



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 001/2023

Análise do Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Executivo: “Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá outras providências”.

I - Introdução

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos.

Após a entrega do Projeto de Lei e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

É dever do Poder Executivo Municipal, assegurar a revisão anual dos valores de remuneração e subsídios dos servidores públicos, de acordo com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Estando o presente Projeto de Lei dentro dos ditames legais, pode, assim, a matéria ser incluída na pauta das Sessões desta Casa de Leis para deliberação plenária em Sessão ordinária.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 16 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro